

## O CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO, A GLOBALIZAÇÃO E O “MAL-ESTAR” NAS CONSTITUIÇÕES DOS PAÍSES PERIFÉRICOS: UMA ANÁLISE DECOLONIAL

CONTEMPORARY CONSTITUTIONALISM, GLOBALIZATION AND THE  
“MALAISE” IN THE CONSTITUTIONS OF PERIPHERAL COUNTRIES: A  
DECOLONIAL ANALYSIS

José Henrique Milano da Silva<sup>1</sup>  
Orientadora Profa. Dra. Ivone Fernandes Morcilo Lixa

**RESUMO:** Atualmente há um discurso corrente sobre o enfraquecimento da soberania do Estado. Ponto esse que será analisado com maior profundidade, bem como esclarecido de forma mais clara e objetiva na presente Dissertação. Com o estudo, procurar-se-á, compreender como o Direito Constitucional foi impactado pelas mudanças e evoluções trazidas pelo Constitutionalismo moderno e pela Globalização, e também se o esmaecimento das fronteiras políticas afetou de forma definitiva os conceitos de Estado e de sua soberania. De fato, houve uma fragilização do paradigma tradicional de que o ordenamento jurídico é uma pirâmide, em cujo vértice encontra-se a Constituição? Para responder estes questionamentos, a dissertação analisa importantes aspectos referentes ao Constitutionalismo, Globalização e o “mal-estar” causado nas Constituições, bem como será estudada a evolução histórica e suas conquistas, o Constitutionalismo Social e Contemporâneo e, por fim, o Constitutionalismo, Globalização e o “mal-estar” causado nas Constituições.

**Palavras-chave:** Decolonialidade. Constitutionalismo. Globalização.

**ABSTRACT:** There is currently a current discourse about the weakening of state sovereignty. This point will be analyzed in greater depth, as well as clarified more clearly and objectively in this Dissertation. With the study, it will be sought to understand how Constitutional Law was impacted by the changes and evolutions brought about by modern Constitutionalism and Globalization, and also if the fading of political borders definitively affected the concepts of State and its sovereignty. In fact, was there a rupture with the traditional paradigm that the legal system is a pyramid, at the apex of which is the Constitution? To answer these questions, the dissertation analyzes important aspects related to Constitutionalism, Globalization and the "unease" caused in the Constitutions, as well as the historical evolution and its achievements, Social and Contemporary Constitutionalism and, finally, Constitutionalism, Globalization and the "unease" caused in the Constitutions.

**Keywords:** Decolonialidad. Constitutionalism. Globalization.

## **REFERÊNCIAS**

ALEXY, Robert. **Teoria de los Derechos Fundamentales**. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001

ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993, p. 47-55.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 11. ed., São Paulo: Malheiros, 1999, p. 748.

BANDEIRA DE MELO, Celso Antônio. **Eficácia das normas constitucionais sobre justiça social**. Revista de Direito Público, Ano XIV, vol. 57/58, janeiro/junho, São Paulo: Revista dos tribunais, 1981, p. 237.

BARACHO JÚNIOR, José Alfredo de Oliveira. **Efeitos do pronunciamento judicial de inconstitucionalidade no tempo**. Cadernos da Pós-Graduação (Teoria Geral do Processo Civil), Belo Horizonte: Pós-Graduação em Direito da UFMG, 1995, p.25 et seq.

BARROS, Suzana de Toledo. **O princípio da proporcionalidade e o controle de constitucionalidade das leis restritivas de direitos fundamentais**. Revista CEJ, 1(1), 93. Recuperado de //revistacej.cjf.jus.br/cej/index.php/revcej/article/view/840. V. 1 n. 1 jan./abr. 1997

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e aplicação da constituição - fundamentos de uma dogmática Constitucional transformadora - 3ª edição** - Editora Saraiva, 1999.

BARROSO, Luis Roberto. Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito (O Triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil). In Cláudio Pereira de Souza Neto e Daniel Sarmento (Coord). **A Constitucionalização do Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007, p. 203-249

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional - 20**. Edição - São Paulo Saraiva, 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**, 3 ed. Brasília: Editora UNB, 1986. p. 659

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco . **Dicionário de Política**. 11ª edição. trad. Carmen C, Varriale et al.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1998.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 8. ed., São Paulo: Malheiros, 1999.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional** – São Paulo: Saraiva, 2007.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e teoria da Constituição**. 3. ed., Coimbra: Almedina, 1998

CARBONELL, Miguel. **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, 2003

CARVALHO NETTO, Menelick de. **A sanção no procedimento legislativo**. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

CARVALHO NETTO, Menelick de. Prefácio a CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Tutela Jurisdiccional e Estado Democrático de Direito: Por uma compreensão constitucionalmente adequada do Mandado de Injunção**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

CASTELLS, M. (2001): **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura, trad. Roneide Venâncio Majer, São Paulo, Paz e Terra, vol. 1.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Devido processo legislativo**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. **Direito processual constitucional**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2001, p. 29

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo. DINAMARCO, Cândido Rangel. GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria geral do Processo**. 18ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2002

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Abril Cultura, 1984. p. 35.

CHIOVENDA, Giuseppe. **Instituições de direito processual civil**, 2. ed., São Paulo, Saraiva, 1965

COMPARATO, Fábio Konder. **Uma morte espiritual**. Folha de S. Paulo, caderno 1, p. 3, 14 de maio de 1998.

CRETELLA JUNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. 2.ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

DERGINT, Augusto do Amaral. **Responsabilidade do Estado por atos judiciais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994, 254 p.

DUSSEL, Enrique. 1492 **El encubrimiento del Otro**. Hacia el origen del “Mito de la Modernidad”. La paz: plural editores, 1994.

DUSSEL, Enrique. **Europa, modernidad y eurocentrismo**. México: Editorial Trotta, 1993.

DUSSEL, Enrique. **Europa, modernidade e eurocentrismo**. In. LANDER, L. (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

DWORKIN, Ronald. **Law's empire**. Cambridge: Harvard University Press, 1986, p. 176

ELSTER, J. (1990): El cambio tecnológico, Barcelona, Gedisa; P. Lévy (ed. 34) (1993): As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro.

ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. **Conceito de Princípios Constitucionais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999, p. 107.

ESPOSITO, Roberto. **Bíos**: biopolítica e filosofia. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

FARIA, José Eduardo (Org.) **Direito e justiça**: a função social do Judiciário. São Paulo: Ática, 1997.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Conceito de Sistema no Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1976, p. 129.

FURTADO, Celso. **Em busca de novo modelo**: reflexões sobre a crise contemporânea. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FURTADO, Celso. **O capitalismo global**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FURTADO, Celso. **Receita para o crescimento**. [Entrevista concedida a] Álvaro Kassab. Jornal da Unicamp, Universidade Estadual de Campinas, 27 de setembro a 3 de outubro de 2004.

GIDDENS, A. **O mundo na era da globalização**. Lisboa: Presença, 2000.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988 (interpretação e crítica)**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990, p. 76.

GRAU, Eros Roberto. **Despesa pública** – conflito entre princípios e eficácia das regras jurídicas – o princípio da sujeição da Administração às decisões do Poder Judiciário e o princípio da legalidade da despesa pública. Revista Trimestral de Direito Público. n.º 02. São Paulo: Malheiros, 1993, p. 141.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002.

HABERMAS, **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, v. I, 1997, p.345

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 124.

HABERMAS, Jürgen. **Facticidad y validez**. Trad. Manuel Jiménez Redondo. Madrid: Trotta, 1998.

HOLANDA, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. 26<sup>a</sup> edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 32.

LASSALE, Ferdinand. **O que é uma constituição?** São Paulo: Pillares, 2015. 168 p.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado** – 14. Edição - São Paulo: Saraiva, 2010.

LIXA, Ivone Fernandes Morcilo; MACHADO, Lucas. **Cultura jurídica latino-americana**: entre o pluralismo e o monismo na condição da colonialidade. Curitiba: Multidéia, 2018.

MAIA, Antônio Cavalcanti. **As Transformações dos Sistemas Jurídicos Contemporâneos**: Apontamentos Acerca do Neoconstitucionalismo. Revista de Direito do Estado: Rio de Janeiro: Renovar, n. 5, p. 243-266, jan/mar. 2007

MARQUES NETO, Floriano P. de Azevedo. **O conflito entre princípios constitucionais**: breves pautas para sua solução. Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política, Ano 3, n.º 10, janeiro/março, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995, p. 40-41.

MARTINS, J. S. **A escravidão na sociedade contemporânea**. A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais. 3<sup>a</sup> Ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2008.

MATURANA, Humberto R. e VARELA, Gustavo G. Árvore do Conhecimento: as bases biológicas do conhecimento humano. Trad. Jonas Pereira dos Santos. São Paulo: Editorial PSY II, 1995. p. 76.

MÉDICI, Alejandro. **Teoría constitucional y giro decolonial**: narrativas y simbolismos de las constituciones. Reflexiones a propósito de la experiencia de Bolivia y Ecuador. Otros Logos, Revista de Estudios Críticos, Año I. Nro. 1, 2010.

MINSK, M. A. (1994): **Conversation with Marvin Minsk about Agents Comunication ACM**, July 1994, vol. 37, n.º 7. p. 8.

MOREIRA DA SILVA FILHO, José Carlos. Da “invasão” da América aos sistemas penais de hoje: o discurso da “inferioridade” latino-americana. In. **Fundamentos de História do Direito**. Antonio Carlos Wolkmer (org.). 3<sup>a</sup> edição. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006. pp. 227-228.

MÜLLER, Friedrich. Quem é o povo? A questão fundamental da democracia. Trad. Peter Naumann. São Paulo: Max Limonad, 1998, p. 95.

NEGROPONTE, N. (1995): **A vida digital**, São Paulo, Companhia das Letras.

PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado** – 3. Edição – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2008.

PORTE-GONÇALVES, C. V; HAESBAERT, R. **A constituição do sistema-mundo moderno-colonial**. A nova des-ordem mundial. São Paulo: Editora da UNESP, 2006.

QUIJANO, Walter. Colonialidade do poder In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Setembro, 2005.

REINERT, Erik S. **Como os países ricos ficaram ricos ...e porque os países pobres continuam pobres**. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2016.

ROUANET, Sergio Paulo. Iluminismo ou barbárie. Do livro: **Mal-estar na modernidade: ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 9-44.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Refundación del Estado en América Latina**. Perspectivas desde una epistemología del Sur. Lima: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad; Programa Democracia y Transformación Global. Também publicado na Venezuela, pelas Ediciones IVIC - Instituto Venezolano de Investigaciones Científicas, na Bolívia por Plural Editores, e na Colômbia, por Siglo del Hombre Editores, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Crítica da razão indolente**: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010

SARMENTO, Daniel. **Neoconstitucionalismo no Brasil**: Riscos e Possibilidades. In Daniel Sarmento (Coord). Filosofia e Teoria Constitucional Contemporânea. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. p. 116

SCHAFF, A. (1985): **A sociedade informática**, São Paulo, UNESP.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 16 ed. São Paulo, Malheiros: 1999.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 19º ed. Malheiros Editores. 2001.

STÉDILE, João Pedro (Org.) **A reforma agrária e a luta do MST**. Petrópolis: Vozes, 1997.

STRECK, Lenio Luiz. **Aplicar a “Letra da Lei” é uma Atitude Positivista?**. Revista Novos Estudos Jurídicos – Eletrônica, vol. 15, n.1, p. 158-173, jan/abr 2010.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e Consenso**. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

STUMM, Raquel Denize. **Princípio da proporcionalidade no Direito Constitucional brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995, p. 80-81.

TAVARES, André Ramos, **Curso de Direito Constitucional**, 2<sup>a</sup> ed. Saraiva, São Paulo, 2004.

TAVARES, André Ramos. **Curso de Direito Constitucional – 9. Edição** – São Paulo: Saraiva, 2011.

TRUJILLO, Élcio. **Responsabilidade do Estado por Ato Lícito**. São Paul: LED Editora de Direito, 1996

WALLERSTEIN, E. A. **mercantilização de tudo**: a produção de capital. Capitalismo histórico e civilização capitalista. Rio de Janeiro: Contraponto, 2001.

WALLERSTEIN, Immanuel. **O universalismo europeu**: a retórica do poder. Trad. Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 29.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil**: ley, derechos, justicia. Trad. Marina Gascón. 9<sup>a</sup> Ed. Madri: Editorial Trotta, 2009. p.10.

Editor:  
Dr. Leonardo da Rocha de Souza

Editoras Executivas:  
Janine Miranda Weiner  
Júlia Mogk  
Martina Hering Ferreira  
Michelle Cechin da Silveira